



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

REQUERIMENTO Nº 0017/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIVAN ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da função fiscalizadora que compete ao Poder Legislativo, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitação **informações detalhadas e atualizadas acerca do cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da Saúde**, bem como sobre a **execução das Emendas Impositivas referentes ao exercício financeiro de 2026**, especialmente aquelas destinadas à área da saúde. Assim, **REQUER-SE, ESPECIFICAMENTE, no prazo legal:**

I – Quanto ao cumprimento do PCCR da Saúde:

- a) Informar se o **Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da Saúde** está sendo integralmente cumprido pela Administração Municipal;
- b) Encaminhar demonstrativo atualizado contendo a relação dos servidores da área da saúde contemplados com progressões, promoções, enquadramentos e demais benefícios previstos no PCCR, indicando as respectivas datas de concessão;
- c) Informar se existe **diferenciação na concessão de benefícios, progressões ou vantagens funcionais entre servidores que se encontram em condições equivalentes**, detalhando os critérios utilizados pela Administração para tais concessões;
- d) Informar se há **passivos financeiros pendentes** relacionados ao cumprimento do PCCR da Saúde, indicando os valores eventualmente devidos, a quantidade de servidores afetados, o período de referência dos débitos, o impacto financeiro estimado para regularização integral da situação e eventual cronograma previsto para quitação dos valores em aberto.

II – Quanto à execução das Emendas Impositivas – Exercício 2026:

- a) Informar se já foi iniciada a **execução das Emendas Impositivas previstas para o exercício financeiro de 2026**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislação orçamentária vigente com o estágio atual de execução de cada emenda (planejamento, empenho, liquidação ou execução concluída);



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

b) Informar se existe **cronograma oficial de execução das emendas impositivas**, encaminhando cópia do respectivo planejamento administrativo e financeiro.

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização exercido pelo Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à observância dos direitos dos servidores públicos e à correta aplicação dos recursos públicos previstos no orçamento.

No que se refere ao **Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da Saúde**, trata-se de instrumento essencial para valorização dos servidores, garantia de direitos funcionais e organização da estrutura administrativa do setor. A eventual existência de irregularidades, atrasos ou diferenciações injustificadas na concessão de benefícios pode gerar insegurança jurídica, prejuízos financeiros aos servidores e impactos negativos na qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, é dever desta Casa Legislativa acompanhar e fiscalizar o cumprimento integral da legislação vigente, garantindo que não haja tratamento desigual entre servidores que se encontrem em situações equivalentes, bem como que eventuais passivos sejam devidamente identificados e regularizados.

No tocante às **Emendas Impositivas do exercício de 2026**, destaca-se que tais instrumentos representam importante mecanismo de participação do Poder Legislativo na definição de prioridades orçamentárias, especialmente em áreas sensíveis como a saúde pública. Assim, torna-se imprescindível que esta Casa tenha conhecimento sobre o estágio de execução das referidas emendas, assegurando que os recursos destinados ao atendimento das demandas da população estejam sendo efetivamente aplicados.

Portanto, a presente solicitação não possui caráter pessoal ou político-partidário, mas decorre do legítimo exercício da função fiscalizadora do mandato parlamentar, com o objetivo de assegurar transparência administrativa, respeito aos direitos dos servidores públicos e correta execução dos recursos públicos destinados à população.

Ante o exposto, requeiro dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO,
08 de abril de 2026

ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHOS
Vereadora - PSDB